



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM**

**EDITAL 334/2025**

*Processo seletivo para ingresso no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM e para concessão de bolsas da chamada FAPESC nº24/2025.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – PROPIEX e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM e para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada FAPESC nº. 24/2025, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC).

**1- DAS VAGAS PARA DOUTORADO**

1.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para ingresso no ano de 2025 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, distribuída entre os orientadores mencionados no item 7 deste Edital.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser realizada **da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 25 de julho de 2025** por meio eletrônico, no link [unesc.selecao.net.br](http://unesc.selecao.net.br).

2.2 Para se inscrever no processo interno de seleção, os candidatos(as) deverão apresentar os documentos conforme a chamada [n.24/2025 FAPESC](#) e a postagem da seguinte documentação:

- a) Cópia digitalizada de Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Cópia digitalizada de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia digitalizada de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia digitalizada de documento de identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- e) Cópia digitalizada de Diploma de curso de graduação devidamente registrado.

e.1 – Para graduação e mestrado curso dos em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II);

- f) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de graduação;
- g) Cópia digitalizada de Diploma de curso de mestrado devidamente registrado ou de certificado de conclusão de curso de mestrado, que poderão ser substituídos por declaração digitalizada de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, os quais somente serão aceitos para fins de inscrição no processo seletivo e deverão ser substituídos por Diploma de curso de mestrado no ato da matrícula, se selecionado o candidato, sendo que somente serão considerados Programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- h) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de mestrado, sendo que somente serão considerados Programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- i) Cópia digitalizada do Curriculum Vitae modelo Lattes, gerado pela Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), à qual deverá ser anexada cópia digitalizada comprobatória das informações curriculares para fins de pontuação, preferencialmente em formato pdf;
- j) Projeto de Pesquisa;
- k) Memorial descritivo da produção intelectual do candidato, conforme Anexo III;
- l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), mediante pagamento via link <https://unesc.selecao.net.br/>.

2.2.2 A egressos de curso de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição.

2.2.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.2.4 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos postados, respondendo administrativa, civil e criminalmente por documentos falsificados.

2.2.5 É necessário envio da documentação comprobatória do currículo Lattes, para atender o item 4.1 deste edital.

2.2.6 Todos os documentos solicitados acima deverão ser anexados em formato .pdf, ficando sob responsabilidade do candidato a legibilidade do/s arquivo/os.

2.2.7 Não serão aceitas inscrições com as documentações incompletas e fora do horário estipulado no edital, item 2.3.

### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **26 de julho de 2025**.

3.2 O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições após publicação do resultado será até às 12h do dia **28 de julho de 2025**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net)

3.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até às 23h59 do dia **28 de julho de 2025**.

3.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.3 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

### **4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO**

O processo seletivo será dividido em duas etapas: (a) análise curricular; (b) entrevista.

#### **4.1 Análise Curricular**

4.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 05 (cinco) anos, comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Tabela 1. Pontuação atribuída à análise curricular da Etapa 1.

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado em Programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	10 pontos	<b>10 pontos</b>
2	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	01 ponto por curso de especialização	<b>03 pontos</b>
3	Estágios em P&D	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	<b>01 ponto por ano</b>
4	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
5	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	<b>04 pontos</b>
6	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	<b>04 pontos</b>
7	Trabalhos apresentados em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,3 pontos por comunicação, 0,2 pontos por comunicação e 0,1 ponto por comunicação, respectivamente.	-

8	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II do Quadriênio 2017-2020): <i>Qualis A1 ou A2</i> <i>Qualis A3 ou A4</i> <i>Qualis B1</i> <i>Qualis B2, B3 ou C</i> Patente submetida Patente concedida	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo 1,5 pontos/patente 3,0 pontos/patente	-
---	---	---	---

\* Quando se tratar de artigo publicado, deverá ser anexada apenas a capa com a comprovação da autoria; em caso de artigo aceito, deverá ser anexada a carta de aceite enviada por e-mail ou o comprovante emitido pelo sistema da revista.

4.1.2 As documentações comprobatórias citadas no item 4.1.1 deverão ser anexados no mesmo arquivo do currículo lattes, em .pdf.

#### 4.2 Entrevista

4.2.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

4.2.2 A entrevista acontecerá no dia **30 de julho de 2025**, em local e horário a serem informados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

4.2.3 Os candidatos que não comparecerem a alguma das avaliações estarão automaticamente desclassificados.

4.2.4 O candidato deverá apresentar um plano de Trabalho, conforme modelo disponível no Anexo II, devidamente assinado e digitalizado.

4.2.5 Durante a entrevista o candidato fará a defesa do memorial descritivo e do projeto de pesquisa.

4.2.6 O memorial descritivo deve ser construído de acordo com os itens solicitados no Anexo IV do presente Edital durante período de até 10 (dez) minutos.

4.2.7 A defesa do projeto consistirá na apresentação do plano de trabalho pelo próprio candidato, durante período de até 10 (dez) minutos.

4.2.8 Será permitido ao candidato utilizar recursos audiovisuais em sua apresentação.

### 5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A classificação preliminar será divulgada no **dia 31 de julho de 2025** através do endereço [www.unesc.net/ppgcecm](http://www.unesc.net/ppgcecm).

5.2 Da classificação preliminar caberá a interposição de Recurso fundamentado exclusivamente via e-mail, a ser encaminhado até as 12h do dia **1 de agosto de 2025** para o seguinte endereço eletrônico: ppgcem@unesc.net.

5.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o Recurso, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.

5.4 A classificação final será divulgada **até às 23h59min do dia 2 de agosto de 2025** através do e-mail ppgcem@unesc.net.

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO**

6.1 A nota final do processo seletivo para o ingresso no curso de doutorado dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4), entrevista (peso 6).

6.2 Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tiver maior pontuação no critério Análise curricular. Persistindo o impasse, prevalece aquele com maior pontuação na etapa de defesa do memorial descritivo e projeto de pesquisa.

6.3 A classificação dos candidatos será realizada em dois blocos. A distribuição das bolsas obedecerá, prioritariamente, à ordem de classificação dos candidatos pertencentes ao **Bloco 1**, composto por aqueles **sem vínculo empregatício**, os quais, conforme disposto do Colegiado do PPGCEM, têm prioridade na concessão da bolsa por dependerem desta para sua permanência no curso. Após o atendimento integral dos candidatos do Bloco 1, as bolsas remanescentes poderão ser concedidas aos candidatos classificados no **Bloco 2**, composto por aqueles **com vínculo empregatício**, desde que observadas as demais exigências do edital e dos órgãos de fomento.

## **7 - DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

7.1 Os professores orientadores, as áreas de atuação e as vagas individuais, disponibilizadas para orientação, estão relacionados abaixo:

**Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN** (amb@unesc.net)

Área de atuação: Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

**Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ** (adalbo@unesc.net)

Área de atuação: Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoaggregados a partir de anfifílicos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

**Prof. Dr. EDUARDO JUNCA** (eduardojunca@unesc.net)

Área de atuação: Metalurgia extractiva; Minas urbanas; Processos de aglomeração; Reciclagem de resíduos sólidos; Ligas metálicas; Soldagem.

**Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTTO** (ean@unesc.net)

Área de atuação: Materiais Cerâmicos. Materiais Antimicrobianos. Biomateriais.

**Prof. Dr. FABIANO RAUPP PEREIRA** (fraupp@unesc.net)

Área de atuação: Materiais Cerâmicos; Materiais Cimentícios: Design e desenvolvimento de produtos, processos e serviços; Economia Circular e Sustentabilidade; Valorização de Resíduos.

**Prof. Dr. MATHEUS VINICIUS GREGORY ZIMMERMANN** (matheus.vgz@unesc.net)

Área de atuação: Processamento e conformação de materiais poliméricos (termoplásticos, termofixos e elastômeros), espumas poliméricas e polímeros porosos, aditivação de termoplásticos, reciclagem e recuperação de materiais poliméricos, compósitos e nanocompósitos poliméricos, aerogéis e hidrogéis, polímeros biodegradáveis.

**Prof. Dr. MICHAEL PETERSON** (mpe@unesc.net)

Área de atuação: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes. Beneficiamento de minerais industriais. Caracterização de matérias-primas cerâmicas. Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

**Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO** (okm@unesc.net)

Área de atuação: Cerâmica. Revestimentos Cerâmicos. Minerais Industriais. Resíduos Industriais. Vidros e Vetrocerâmicos.

**Profª Drª SABRINA ARCARO** (sarcaro@unesc.net)

Área de atuação: Cerâmica; Síntese e caracterização de óxidos nanoestruturados; Dopagem de nanomateriais; materiais vítreos e vitrocerâmicos, processamento coloidal; Biomateriais.

**Prof. Dr. TIAGO BENDER WERMUTH** (tbw@unesc.net)

Área de Atuação: Cerâmica; Síntese de materiais nanoestruturados; Cimento biocerâmicos; Cerâmicas ferroelétricas; Perovskita; Ferritas e materiais para aplicações ambientais.

*Alterado pelo edital n. 339/2025.*

**8 - DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO**

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias **5 e 6 de agosto de 2025**, das 14h às 18h, na sala 19 do Bloco Administrativo da Unesc.

8.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de **48** (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 2.274,17 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) ou **60** (sessenta) parcelas mensais de R\$ 2.046,76 (dois mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

8.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

8.4 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu Diploma avaliado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo que esse ato não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

## **9 - CRONOGRAMA**

9.1 - O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, terá o seguinte procedimento:

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrição	23 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025
Homologação preliminar das inscrições	26 de julho de 2025
Prazo recursal	28 de julho de 2025
Homologação e publicação final das inscrições	28 de julho de 2025
Publicação dos horários e local de Defesa do projeto de pesquisa	29 de julho de 2025
Defesa do projeto de pesquisa	30 de julho de 2025
Publicação da classificação preliminar	31 de julho de 2025
Prazo recursal	01 de agosto de 2025
Publicação da classificação final	02 de agosto de 2025
Matrícula e Implementação da Bolsa	5 e 6 de agosto de 2025
Vigência da Bolsa	A partir de 01/09/2025

## **10 DA CONCESSÃO DE BOLSAS DA FAPESC**

### **10.1 Das vagas**

10.1.1 O candidato será beneficiado conforme ordem de classificação, havendo recusa no recebimento do benefício, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

10.1.2 É de responsabilidade do candidato analisar o ato normativo que regula o benefício específico, expedido pelo órgão de fomento, e verificar se preenche os requisitos para concessão e manutenção do benefício, bem como, tomar ciência das atribuições do beneficiário.

10.1.3 As bolsas serão concedidas exclusivamente para novos estudantes ou estudantes já matriculados que não possuam outros tipos de bolsa vinculadas ao PPGCEM.

*Alterado pelo edital n. 339/2025.*

### **10.2 Dos requisitos para concessão dos benefícios**

10.2.1 Os requisitos para a concessão dos benefícios estão descritos na chamada n.24/2025 da FAPESC.

10.2.2 As obrigações do bolsista estão descritos na chamada n.24/2025 da FAPESC.

### **10.3 Da duração das bolsas**

10.3.1 As bolsas de doutorado serão pagas em até 46 (quarenta e seis) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser cancelado, total ou parcialmente, por razões de interesse institucional, conveniência administrativa, alterações na disponibilidade orçamentária ou por decisão da Coordenação do PPGCEM.

11.2 Em caso de cancelamento do Edital, será publicada comunicação oficial, não sendo devida qualquer indenização aos(as) candidatos(as), ressalvada a restituição da taxa de inscrição, quando o cancelamento não decorrer de ato imputável ao(à) candidato(a).

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão (PROPIEX), em conjunto com a Coordenação do PPGCEM, respeitadas as diretrizes da FAPESC.

Criciúma/SC, 23 de julho de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Vanessa Moraes de Andrade**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação  
e Extensão

**Profa. Dra. Sabrina Arcaro**

Coordenadora do PPGCEM

## ANEXO I

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b></p>	
---	---	---

Foto 3 x 4 cm

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome:

2. Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

CEP:

3. Telefones: Residencial: ( )

Comercial: ( )

Celular: ( )

4. E-mail(s):

5. Documento de identidade:

Órgão expedidor:

Data de

emissão:

CPF:

Local e data de nascimento:

6. Curso de graduação em:

Instituição:

Ano de conclusão:

**Se egresso:** Participou de Programa de Iniciação Científica na UNESC? ( ) Sim ( ) Não

7. Curso de mestrado em:

Instituição:

Ano de conclusão:

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do candidato

## ANEXO II

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – CANDIDATO ESTRANGEIRO</b></p>	
---	---	---

### **IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO**

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital \_\_\_\_\_ não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data:

Assinatura do candidato

## **ANEXO III – MODELO PLANO DE TRABALHO**



**PLANO DE TRABALHO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025 PROGRAMA DE  
FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
BOLSAS DE DOUTORADO**

## 1 DO PROJETO

### 1.1 Nome do Bolsista:

## 1.2 Título do Projeto:

### 1.3 Objetivo da Pesquisa:

## **2. DO PLANO DE TRABALHO**

## 2.1 Resumo do Plano de Trabalho:

2.2 Eixos Temáticos: ( ) Inteligência artificial ( ) Biotecnologia ( ) Saúde ( )

Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes ( ) Transição energética

### **3. DAS ETAPAS E METAS**

## Título da Etapa 1:

Período - Início: Fim:

## Descrição da Etapa:

### **Metas da Etapa:**

#### Previsão de Entregas associadas a Etapa:

### **Objetivos Específicos:**

### **Título da Etapa 2:**

Período - Início: \_\_\_\_\_ Fim: \_\_\_\_\_

### Descrição da Etapa:

### **Metas da Etapa:**

#### Previsão de Entregas associadas a Etapa:

#### **Objetivos Específicos:**

(adicionar as etapas conforme necessidade)

### **3. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

3.1 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers:

#### **4. DOS RESULTADOS FINAIS**

#### 4.1 Produtos, processos ou serviços esperados:

4.2 Entregas finais esperados (ex: artigos indexados, patentes, políticas públicas, dissertações e teses):

#### **4.3 Estimativa do Relatório Final das Atividades:**

## ANEXO IV

	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM <b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO</b>	 <b>PPGCEM</b> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - UNESC
---	---	---

### MEMORIAL DESCRIPTIVO (Modelo)

Nome do candidato:

Nome do possível professor orientador:

a) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana.

Indique e comente 05 (cinco) **atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 (dez) linhas em cada um.

Fonte: Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

**Observação:** É indispensável anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, caso estes não constem da documentação comprobatória anexada ao Currículo Lattes. (**Não ultrapassar duas páginas. Apagar estas informações antes de imprimir.**)

1.

2.

3.

4.

5.

b) Quais foram as **motivações** que o (a) levaram a se inscrever no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**? Utilize o quadro a seguir, com no máximo 15 (quinze) linhas.

Local e data:

Assinatura:

